

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

06 de Setembro de 2024

Número 1833

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

<b>Adjudicação</b>	1
<b>Aviso</b>	3
<b>Convocação</b>	4
<b>Extrato</b>	5
<b>Resultado de licitação</b>	6
<b>Resultado de licitação</b>	11
<b>Termo Aditivo</b>	13
<b>Poder Legislativo</b>	
<b>Extrato de Contrato</b>	17

### PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

### VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

### CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS  
PEREIRA

### PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO  
FERNANDES

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

### CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

### OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

### TELEFONES ÚTEIS

**PREFEITURA** (067) 3465 1133  
**CÂMARA MUNICIPAL** (067) 3465 1137  
**CONSELHO TUTELAR** (067) 3465 1145  
**CORREIOS** (067) 3465 1212  
**CRAS** (067) 3465 1019  
**CREAS** (067) 3465 1152  
**DETRAN** (067) 3465 1108  
**ENERGISA** (067) 3465 1401  
**HOSPITAL SANTA CATARINA** (067) 3465 1132  
**JATEIPREV** (067) 3465 1008  
**POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121  
**POLÍCIA MILITAR** (067) 3465 1122  
**SANESUL** (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:**

**SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**

**CPF: 08429813810**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-09-06T11:08:07-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B2E

**PODER EXECUTIVO****ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 031/2024, Processo Administrativo n.º 092/2024, que teve por objeto Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Pneus para Linha Leve e Linha Pesada, para atender as necessidades de demanda da frota de Veículos, Máquinas e Caminhões das Secretaria da Prefeitura Municipal de Jateí – MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.749.589/0001-84, com o código: 14575, pelo valor unitário de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); com o código: 23805, pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais); com o código: 23853, pelo valor unitário de R\$ 323,88 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos); com o código: 15076, pelo valor unitário de R\$ 405,50 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos); com o código: 5733, pelo valor unitário de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); com o código: 23029, pelo valor unitário de R\$ 1.112,40 (um mil cento e doze reais e quarenta centavos); com o código: 14385, pelo valor unitário de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 102.160,72 (cento e dois mil cento e sessenta reais e setenta e dois centavos). **LINCOLN KENDI OHASHI**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.902.605/0001-70, com o código: 20403, pelo valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais); com o código: 14384, pelo valor unitário de R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais); com o código: 6236, pelo valor unitário de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais); com o código: 23806, pelo valor unitário de R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais); com o código: 23813, pelo valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais); com o código: 14380, pelo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); com o código: 23855, pelo valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); com o código: 15075, pelo valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); com o código: 15073, pelo valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); com o código: 5755, pelo valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais); com o código: 5758, pelo valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); com o código: 20430, pelo valor unitário de R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais); com o código: 15285, pelo valor unitário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais); com o código: 20431, pelo valor unitário de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); com o código: 23854, pelo valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); com o código: 20432, pelo valor unitário de R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais);

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B2E

**PODER EXECUTIVO****ADJUDICAÇÃO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

com o código: 24403, pelo valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 321.078,00 (trezentos e vinte e um mil e setenta e oito reais). **B.S. AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, com o código: 20429, pelo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais); com o código: 20404, pelo valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); com o código: 23812, pelo valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); com o código: 24406, pelo valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); com o código: 24407, pelo valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais). **FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.188.998/0001-40, com o código: 23811, pelo valor unitário de R\$ 104,00 (cento e quatro reais); com o código: 23807, pelo valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); com o código: 15282, pelo valor unitário de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); com o código: 15284, pelo valor unitário de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); com o código: 23810, pelo valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); com o código: 24404, pelo valor unitário de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), perfazendo um valor total de R\$ 19.292,00 (dezenove mil duzentos e noventa e dois reais).

Jateí/MS, 05 de setembro de 2024.

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito MunicipalAv. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B10

**PODER EXECUTIVO****AVISO**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 113/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 029/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de itens para decoração de natal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, com recebimento de propostas até o dia **11 de setembro de 2024 às 12:00h(horário de Brasília)**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com).

Jateí/MS, 06 de setembro de 2024.

**Heloiza Maria Ribeiro Fabro**  
Agente de Contratação

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B56

**PODER EXECUTIVO****CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004.2024  
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 003.2023**

**ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 8.069/1990 - ECA, e de acordo com o art. 49. § 1º e § 2º da Lei Municipal n. 646, de 07 de julho de 2015, CONVOCA o Conselheiro Tutelar suplente, eleito na eleição do ano de 2023, para o quadriênio 2024/2028, conforme Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, possa tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo do CMDCA, conforme o Edital 008/CMDCA/2023 - Resultado Final de 03/10/2023 e publicado no DIOJATEÍ em 03/10/2023.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se inscrito);
- a) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- b) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- c) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- e) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;  
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>
- h) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- j) Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- k) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- n) Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;
- p) Qualificação Cadastral no e-Social:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 06 de setembro de 2024.  
**ANA PAULA DA SILVA PEREIRA**  
Presidente CMDCA/Jateí-MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004.2024  
PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 003.2023**

<b>CONSELHEIRO TUTELAR</b>	
<b>CLAS</b>	<b>Nome do Candidato</b>
4º	ADHEMAR SIMPLICIO DA SILVA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B38

**PODER EXECUTIVO****EXTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 126/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS  
**ADEMIR PEREIRA DE SOUZA - MEI**

**OBJETO:** Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 135.432,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais) e será aditado em **R\$ 67.716,00 (sessenta e sete mil setecentos e dezesseis reais)**. O valor global do contrato passará para R\$ 203.148,00 (duzentos e três mil cento e quarenta e oito reais). Fica prorrogado o prazo em mais **12 (doze) meses**, a contar de **07/09/2024** a **06/09/2025** em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo 126/2022, Processo Administrativo nº 136/2022, Pregão Presencial nº 058/2022.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**DATA:** 05 de setembro de 2024.

**ASSINATURAS:**

---

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

---

**ADEMIR PEREIRA DE SOUZA - MEI**  
CNPJ nº 18.984.380/0001-01  
**Ademir Pereira De Souza**  
CPF nº 820.833.121-04

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B1A

**PODER EXECUTIVO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 034/2024, Processo Administrativo nº. 098/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Farmácia Municipal em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, em favor das empresas ganhadoras: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, para o item 22517, no valor unitário de R\$ 2,47; para o item 22519, no valor unitário de R\$ 414,40; para o item 22534, no valor unitário de R\$ 0,7980; para o item 22578, no valor unitário de R\$ 3,81; para o item 22612, no valor unitário de R\$ 1,45. **ORTIZ & FELTRIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.411.142/0002-83, para o item 22515, no valor unitário de R\$ 4,71; para o item 22518, no valor unitário de R\$ 0,58; para o item 22522, no valor unitário de R\$ 6,75; para o item 22526, no valor unitário de R\$ 0,55; para o item 22530, no valor unitário de R\$ 0,9420; para o item 22531, no valor unitário de R\$ 1,35; para o item 22532, no valor unitário de R\$ 5,91; para o item 22533, no valor unitário de R\$ 0,54; para o item 22537, no valor unitário de R\$ 0,58; para o item 22538, no valor unitário de R\$ 3,79; para o item 22540, no valor unitário de R\$ 1,11; para o item 22541, no valor unitário de R\$ 0,29; para o item 22542, no valor unitário de R\$ 1,69; para o item 22543, no valor unitário de R\$ 1,20; para o item 22545, no valor unitário de R\$ 27,00; para o item 22546, no valor unitário de R\$ 0,3810; para o item 22547, no valor unitário de R\$ 3,27; para o item 22549, no valor unitário de R\$ 11,41; para o item 22550, no valor unitário de R\$ 0,52; para o item 22551, no valor unitário de R\$ 3,35; para o item 22555, no valor unitário de R\$ 2,44; para o item 22558, no valor unitário de R\$ 2,89; para o item 22560, no valor unitário de R\$ 19,90; para o item 22563, no valor unitário de R\$ 0,69; para o item 22565, no valor unitário de R\$ 0,49; para o item 22566, no valor unitário de R\$ 3,99; para o item 22567, no valor unitário de R\$ 5,04; para o item 22568, no valor unitário de R\$ 2,52; para o item 22570, no valor unitário de R\$ 0,55; para o item 22572, no valor unitário de R\$ 6,89; para o item 22573, no valor unitário de R\$ 1,77; para o item 22574, no valor unitário de R\$ 0,1530; para o item 22575, no valor unitário de R\$ 9,63; para o item 22577, no valor unitário de R\$ 0,2170; para o item 22584, no valor unitário de R\$ 12,79; para o item 22585, no valor unitário de R\$ 3,31; para o item 22592, no valor unitário de R\$ 0,42; para o item 22593, no valor unitário de R\$ 0,70; para o item 22594, no valor unitário de R\$ 2,29; para o item 22595, no valor unitário de R\$ 0,24; para o item 22598, no valor unitário de R\$ 2,49; para o item 22599, no valor unitário de R\$ 0,53; para o item 22602, no valor unitário de R\$ 0,25; para o item 22604, no valor unitário de R\$ 2,69; para o item 22605, no valor unitário de R\$ 0,5150; para o item 22607, no valor unitário de R\$ 3,25; para o item 22610, no valor unitário de R\$ 6,15; para o item 22613, no valor unitário de R\$ 2,49; para o item

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B1A

**PODER EXECUTIVO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

22614, no valor unitário de R\$ 0,8571; para o item 22615, no valor unitário de R\$ 0,42; para o item 22616, no valor unitário de R\$ 9,29; para o item 22617, no valor unitário de R\$ 1,08; para o item 22618, no valor unitário de R\$ 1,69; para o item 22619, no valor unitário de R\$ 0,8185; para o item 22621, no valor unitário de R\$ 2,0375; para o item 22624, no valor unitário de R\$ 0,5513; para o item 22625, no valor unitário de R\$ 0,7661; para o item 22628, no valor unitário de R\$ 1,08; para o item 22631, no valor unitário de R\$ 0,53; para o item 22632, no valor unitário de R\$ 0,4782; para o item 22634, no valor unitário de R\$ 0,4267; para o item 22635, no valor unitário de R\$ 12,49; para o item 22636, no valor unitário de R\$ 0,16; para o item 22637, no valor unitário de R\$ 0,1580; para o item 22639, no valor unitário de R\$ 2,48; para o item 22640, no valor unitário de R\$ 3,15; para o item 22641, no valor unitário de R\$ 0,26; para o item 22638, no valor unitário de R\$ 0,4710; para o item 22646, no valor unitário de R\$ 1,69; para o item 22647, no valor unitário de R\$ 1,75; para o item 22649, no valor unitário de R\$ 0,2531; para o item 22650, no valor unitário de R\$ 4,4982; para o item 22651, no valor unitário de R\$ 0,2410; para o item 22652, no valor unitário de R\$ 3,4866; para o item 22654, no valor unitário de R\$ 1,75; para o item 22656, no valor unitário de R\$ 2,24; para o item 22657, no valor unitário de R\$ 1,60; para o item 24474, no valor unitário de R\$ 1,54; para o item 24475, no valor unitário de R\$ 0,3337; para o item 24476, no valor unitário de R\$ 2,9540; para o item 24477, no valor unitário de R\$ 0,1833; para o item 24478, no valor unitário de R\$ 39,06; para o item 24479, no valor unitário de R\$ 2,48; para o item 24480, no valor unitário de R\$ 3,4424; para o item 24481, no valor unitário de R\$ 16,7540; para o item 24482, no valor unitário de R\$ 4,07; para o item 24483, no valor unitário de R\$ 1,8942; para o item 24484, no valor unitário de R\$ 1,8910; para o item 24485, no valor unitário de R\$ 0,1740; para o item 24486, no valor unitário de R\$ 1,0472; para o item 24487, no valor unitário de R\$ 0,1111; para o item 24488, no valor unitário de R\$ 0,1477; para o item 24489, no valor unitário de R\$ 1,8066; para o item 24490, no valor unitário de R\$ 4,17; para o item 24491, no valor unitário de R\$ 7,99; para o item 24492, no valor unitário de R\$ 0,4096; para o item 24493, no valor unitário de R\$ 0,8422; para o item 24494, no valor unitário de R\$ 6,43. **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.364.822/0001-48, para o item 22553, no valor unitário de R\$ 0,36; para o item 22554, no valor unitário de R\$ 1,39; para o item 22557, no valor unitário de R\$ 0,59; para o item 22576, no valor unitário de R\$ 0,19; para o item 22597, no valor unitário de R\$ 1,33; para o item 22630, no valor unitário de R\$ 0,25. **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, para o item 22544, no valor unitário de R\$ 2,30.

Jateí/MS, 04 de setembro de 2024.

**Beatriz Pereira Melo**  
PregoeiroAv. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B1A

**PODER EXECUTIVO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 034/2024, Processo Administrativo n.º 098/2024, que teve por objeto receber proposta para o Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Farmácia Municipal em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor das empresas ganhadoras: **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.789.446/0001-01, para o item 22517, no valor unitário de R\$ 2,47; para o item 22519, no valor unitário de R\$ 414,40; para o item 22534, no valor unitário de R\$ 0,7980; para o item 22578, no valor unitário de R\$ 3,81; para o item 22612, no valor unitário de R\$ 1,45. **ORTIZ & FELTRIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.411.142/0002-83, para o item 22515, no valor unitário de R\$ 4,71; para o item 22518, no valor unitário de R\$ 0,58; para o item 22522, no valor unitário de R\$ 6,75; para o item 22526, no valor unitário de R\$ 0,55; para o item 22530, no valor unitário de R\$ 0,9420; para o item 22531, no valor unitário de R\$ 1,35; para o item 22532, no valor unitário de R\$ 5,91; para o item 22533, no valor unitário de R\$ 0,54; para o item 22537, no valor unitário de R\$ 0,58; para o item 22538, no valor unitário de R\$ 3,79; para o item 22540, no valor unitário de R\$ 1,11; para o item 22541, no valor unitário de R\$ 0,29; para o item 22542, no valor unitário de R\$ 1,69; para o item 22543, no valor unitário de R\$ 1,20; para o item 22545, no valor unitário de R\$ 27,00; para o item 22546, no valor unitário de R\$ 0,3810; para o item 22547, no valor unitário de R\$ 3,27; para o item 22549, no valor unitário de R\$ 11,41; para o item 22550, no valor unitário de R\$ 0,52; para o item 22551, no valor unitário de R\$ 3,35; para o item 22555, no valor unitário de R\$ 2,44; para o item 22558, no valor unitário de R\$ 2,89; para o item 22560, no valor unitário de R\$ 19,90; para o item 22563, no valor unitário de R\$ 0,69; para o item 22565, no valor unitário de R\$ 0,49; para o item 22566, no valor unitário de R\$ 3,99; para o item 22567, no valor unitário de R\$ 5,04; para o item 22568, no valor unitário de R\$ 2,52; para o item 22570, no valor unitário de R\$ 0,55; para o item 22572, no valor unitário de R\$ 6,89; para o item 22573, no valor unitário de R\$ 1,77; para o item 22574, no valor unitário de R\$ 0,1530; para o item 22575, no valor unitário de R\$ 9,63; para o item 22577, no valor unitário de R\$ 0,2170; para o item 22584, no valor unitário de R\$ 12,79; para o item 22585, no valor unitário de R\$ 3,31; para o item 22592, no valor unitário de R\$ 0,42; para o item 22593, no valor unitário de R\$ 0,70; para o item 22594, no valor unitário de R\$ 2,29; para o item 22595, no valor unitário de R\$ 0,24; para o item 22598, no valor unitário de R\$ 2,49; para o item 22599, no valor

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B1A

**PODER EXECUTIVO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

unitário de R\$ 0,53; para o item 22602, no valor unitário de R\$ 0,25; para o item 22604, no valor unitário de R\$ 2,69; para o item 22605, no valor unitário de R\$ 0,5150; para o item 22607, no valor unitário de R\$ 3,25; para o item 22610, no valor unitário de R\$ 6,15; para o item 22613, no valor unitário de R\$ 2,49; para o item 22614, no valor unitário de R\$ 0,8571; para o item 22615, no valor unitário de R\$ 0,42; para o item 22616, no valor unitário de R\$ 9,29; para o item 22617, no valor unitário de R\$ 1,08; para o item 22618, no valor unitário de R\$ 1,69; para o item 22619, no valor unitário de R\$ 0,8185; para o item 22621, no valor unitário de R\$ 2,0375; para o item 22624, no valor unitário de R\$ 0,5513; para o item 22625, no valor unitário de R\$ 0,7661; para o item 22628, no valor unitário de R\$ 1,08; para o item 22631, no valor unitário de R\$ 0,53; para o item 22632, no valor unitário de R\$ 0,4782; para o item 22634, no valor unitário de R\$ 0,4267; para o item 22635, no valor unitário de R\$ 12,49; para o item 22636, no valor unitário de R\$ 0,16; para o item 22637, no valor unitário de R\$ 0,1580; para o item 22639, no valor unitário de R\$ 2,48; para o item 22640, no valor unitário de R\$ 3,15; para o item 22641, no valor unitário de R\$ 0,26; para o item 22638, no valor unitário de R\$ 0,4710; para o item 22646, no valor unitário de R\$ 1,69; para o item 22647, no valor unitário de R\$ 1,75; para o item 22649, no valor unitário de R\$ 0,2531; para o item 22650, no valor unitário de R\$ 4,4982; para o item 22651, no valor unitário de R\$ 0,2410; para o item 22652, no valor unitário de R\$ 3,4866; para o item 22654, no valor unitário de R\$ 1,75; para o item 22656, no valor unitário de R\$ 2,24; para o item 22657, no valor unitário de R\$ 1,60; para o item 24474, no valor unitário de R\$ 1,54; para o item 24475, no valor unitário de R\$ 0,3337; para o item 24476, no valor unitário de R\$ 2,9540; para o item 24477, no valor unitário de R\$ 0,1833; para o item 24478, no valor unitário de R\$ 39,06; para o item 24479, no valor unitário de R\$ 2,48; para o item 24480, no valor unitário de R\$ 3,4424; para o item 24481, no valor unitário de R\$ 16,7540; para o item 24482, no valor unitário de R\$ 4,07; para o item 24483, no valor unitário de R\$ 1,8942; para o item 24484, no valor unitário de R\$ 1,8910; para o item 24485, no valor unitário de R\$ 0,1740; para o item 24486, no valor unitário de R\$ 1,0472; para o item 24487, no valor unitário de R\$ 0,1111; para o item 24488, no valor unitário de R\$ 0,1477; para o item 24489, no valor unitário de R\$ 1,8066; para o item 24490, no valor unitário de R\$ 4,17; para o item 24491, no valor unitário de R\$ 7,99; para o item 24492, no valor unitário de R\$ 0,4096; para o item 24493, no valor unitário de R\$ 0,8422; para o item 24494, no valor unitário de R\$ 6,43. **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.364.822/0001-48, para o item 22553, no valor unitário de R\$ 0,36; para o item 22554, no valor unitário de R\$ 1,39; para o item 22557, no valor unitário de R\$ 0,59; para o item 22576, no valor unitário de R\$ 0,19; para o item 22597, no valor unitário de R\$ 1,33; para o item 22630, no valor unitário de R\$ 0,25. **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, para o item 22544, no valor unitário de R\$ 2,30.

Jateí/MS, 05 de setembro de 2024.

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B1A

**PODER EXECUTIVO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito MunicipalAv. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B24

**PODER EXECUTIVO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônica nº. 031/2024, Processo Administrativo nº. 092/2024, que teve por objeto receber proposta para a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Pneus para Linha Leve e Linha Pesada, para atender as necessidades de demanda da frota de Veículos, Máquinas e Caminhões das Secretaria da Prefeitura Municipal de Jateí – MS, em conformidade com as Dotações Orçamentárias, Termo de Referência e Edital, em favor das empresas ganhadoras: **JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.749.589/0001-84, com o código: 14575, pelo valor unitário de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais); com o código: 23805, pelo valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais); com o código: 23853, pelo valor unitário de R\$ 323,88 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos); com o código: 15076, pelo valor unitário de R\$ 405,50 (quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos); com o código: 5733, pelo valor unitário de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); com o código: 23029, pelo valor unitário de R\$ 1.112,40 (um mil cento e doze reais e quarenta centavos); com o código: 14385, pelo valor unitário de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais). **LINCOLN KENDI OHASHI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, com o código: 20403, pelo valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais); com o código: 14384, pelo valor unitário de R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais); com o código: 6236, pelo valor unitário de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais); com o código: 23806, pelo valor unitário de R\$ 1.099,00 (um mil noventa e nove reais); com o código: 23813, pelo valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais); com o código: 14380, pelo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); com o código: 23855, pelo valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); com o código: 15075, pelo valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais); com o código: 15073, pelo valor unitário de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais); com o código: 5755, pelo valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais); com o código: 5758, pelo valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); com o código: 20430, pelo valor unitário de R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais); com o código: 15285, pelo valor unitário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais); com o código: 20431, pelo valor unitário de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); com o código: 23854, pelo valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); com o código: 20432, pelo valor unitário de R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais); com o código: 24403, pelo valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **B.S. AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, com o código: 20429, pelo valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais); com o código: 20404, pelo

Av. Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS  
CEP 79.720-000, FONE/FAX (67) 3465-1133

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B24

**PODER EXECUTIVO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); com o código: 23812, pelo valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); com o código: 24406, pelo valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais); com o código: 24407, pelo valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). **FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.188.998/0001-40, com o código: 23811, pelo valor unitário de R\$ 104,00 (cento e quatro reais); com o código: 23807, pelo valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); com o código: 15282, pelo valor unitário de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); com o código: 15284, pelo valor unitário de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); com o código: 23810, pelo valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); com o código: 24404, pelo valor unitário de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais);

Jateí/MS, 05 de setembro de 2024.

**Liliane de B. S. Koyanagui**  
Pregoeiro Oficial

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B42

**PODER EXECUTIVO****TERMO ADITIVO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito****TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA ADEMIR PEREIRA DE SOUZA - MEI.**

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa **ADEMIR PEREIRA DE SOUZA - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.380/0001-01, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1148, centro, Jateí/MS, neste ato representada pelo seu administrador **Ademir Pereira de Souza**, portador da CIRG nº 710.262-SSP/MS e inscrito no CPF nº 820.833.121-04, ajustam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 126/2022, Processo Administrativo nº 136/2022, Pregão Presencial nº 058/2022. O objeto do referido contrato consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para veículos automotores, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais deste município de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, em mais 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2024 a 06/09/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR:** Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 135.432,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais), a ser aditado em mais R\$ 67.716,00 (sessenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais), passando o valor global do contrato para R\$ 203.148,00 (duzentos e três mil cento e quarenta e oito reais).

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B42

**PODER EXECUTIVO****TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>
<b>02.002</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>04.122.0019.2041</b>	<b>MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>3390.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>0018</b>	<b>RED</b>
<b>3390.39.17.00.00</b>	<b>Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</b>
<b>1.500.0000</b>	<b>FONTE</b>

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>
<b>02.006</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>04.122.0019.2044</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>3390.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>0053</b>	<b>RED</b>
<b>3390.39.17.00.00</b>	<b>Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</b>
<b>1.500.0000</b>	<b>FONTE</b>

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>
<b>02.008</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
<b>10.122.0019.2046</b>	<b>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC</b>
<b>3390.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>0078</b>	<b>RED</b>
<b>3390.39.17.00.00</b>	<b>Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</b>
<b>1.500.1001</b>	<b>FONTE</b>

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>
<b>02.010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>04.122.0019.2074</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>
<b>3390.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>0127</b>	<b>RED</b>
<b>3390.39.17.00.00</b>	<b>Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</b>
<b>1.500.0000</b>	<b>FONTE</b>

Jateí - MS



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B42

**PODER EXECUTIVO****TERMO ADITIVO**

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
*Gabinete do Prefeito*

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ</b>
<b>02.012</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>
<b>04.122.0019.2045</b>	<b>MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>
<b>3390.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>0161</b>	<b>RED</b>
<b>3390.39.017.00.00</b>	<b>Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</b>
<b>1.500.0000</b>	<b>FONTE</b>

<b>03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>03.014</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10.122.0007.2048</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>3390.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>0188</b>	<b>RED</b>
<b>3390.39.17.00.00</b>	<b>Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</b>
<b>1.500.1002</b>	<b>FONTE</b>

<b>04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>04.016</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08.122.0006.2043</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS</b>
<b>3390.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>0227</b>	<b>RED</b>
<b>3390.39.17.00.00</b>	<b>Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</b>
<b>1.500.0000</b>	<b>FONTE</b>

<b>07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>07.019</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
<b>18.541.0017.2056</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA</b>
<b>3390.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>0270</b>	<b>RED</b>
<b>3390.39.17.00.00</b>	<b>Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</b>
<b>1.500.0000</b>	<b>FONTE</b>

**CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B42

**PODER EXECUTIVO****TERMO ADITIVO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 05 de setembro de 2024.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS  
**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

---

**ADEMIR PEREIRA DE SOUZA - MEI**  
Ademir Pereira de Souza  
Pela Contratada

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B4AF308B4C

## PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024  
DISPENSA SIMPLIFICADA Nº013/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024****PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS  
EDILSON BEZERRA DE SÁ-MEI.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIMATIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE PREÇOS, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.****AMPARO LEGAL:** embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.**VALOR GERAL: R\$ 11.350,00** (Onze Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).**DO PAGAMENTO**– O pagamento será efetuado, a partir da entrega fracionada dos serviços e apresentação da nota fiscal/fatura, conforme proposta apresentada.**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL  
3.0.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.**ASSINAM:**FRANCISCO ALVES DE ARAUJO – **Contratante**EDILSON BEZERRA DE SÁ-MEI– **Contratada.****FORO:** Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 04 de setembro de 2024.

EDIFÍCIO VER. MANOEL ROSALVEO DE SOUZA  
Av. Bernadete Santos Leite, 653, Centro, CEP: 79.720-000, Jateí/MS  
Site: camaradejatei.ms.gov.br – E-mail: compras@camaradejatei.ms.gov.br  
Fone: 67-3465-1137